



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/CPAI

DATA: 23/2/2022	ATA Nº 2 REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	INÍCIO: 14h FIM: 15h
---------------------------	---	---------------------------------------

MEMBROS PARTICIPANTES

José Maria Lima	Juiz Membro e Coordenador
Alideclécio Pereira Cavalcante	Assessores de Juízes Membros
Clairton Thomazi	Acessibilidade e Inclusão
Fernando Mendonça Almeida	Tecnologia da Informação
Helaine Christina Rocha Pinto	Diretoria-Geral e Secretária
Jorge Bernardino de Sousa Neto	Engenharia e Arquitetura
Mateus Ferreira Brito	Zonas Eleitorais
Renata de Sena Vieira	Gestão de Pessoas e Coordenadora do NUAJ
Silvia Helena Dias dos Santos	Gestão Estratégica
Talita Guedes Ribeiro	Corregedoria Regional Eleitoral
Teresa Cristina da Silva Oliveira	Ouvidoria Regional Eleitoral
Eva Bandeira Barros	Assessoria de Comunicação - Convidada

OBJETIVOS

A Reunião teve por objetivo:

1. Apresentação do Relatório de Acessibilidade e Inclusão 2021;
2. Apresentação do Plano de Ação sobre acessibilidade comunicacional, elaborado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão;
3. Deliberar sobre a proposta do Plano de Ação sobre acessibilidade nas eleições 2022.

ABERTURA DA REUNIÃO

O Coordenador, Dr. José Maria Lima, iniciou a reunião agradecendo a presença de todas e todos e parabenizou a equipe pelo empenho no desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do Relatório de Acessibilidade e Inclusão 2021 e do Plano de Ação sobre acessibilidade nas Eleições 2022, os quais analisou antes da reunião.

Enfatizou que 2022 será um ano de desafios e que o empenho, a seriedade, o comprometimento de todos será essencial, pois a atuação da Comissão colabora sobremaneira para o exercício pleno da cidadania.

Na sequência, passou a palavra à secretária para conduzir a apresentação com enfoque nos pontos específicos da pauta.

Objetivo 1 – Apresentação do Relatório de Acessibilidade e Inclusão 2021

A Secretária da CPAI apresentou o Relatório de Acessibilidade e Inclusão 2021, no formato PDF, com os recursos de acessibilidade comunicacional.

A Assessora de Planejamento e Gestão, Silvia Helena Dias dos Santos, tomou a palavra e questionou se o relatório encontrava-se no formato acessível.

A Assistente da Assessoria de Comunicação, Eva Bandeira Barros, confirmou a inserção dos recursos de acessibilidade e esclareceu que alguns estavam ocultos, detectados apenas pelos programas utilizados por deficientes visuais.

A Coordenadora do NUIAI, Renata de Sena Vieira, complementou esclarecendo ao Dr. José Maria Lima que o Tribunal Superior Eleitoral sugeriu a adoção de alguns requisitos de acessibilidade nas publicações dos Regionais e que o Relatório, apesar de não ser possível demonstrar na apresentação, estaria atendendo ao recomendado. Exemplificou alguns dos recursos.

O Coordenador de Sistemas Eleitorais e Logística, Fernando Mendonça Almeida, informou que os dados referentes a vitorias seriam atualizados ao final do dia para que a versão final do Relatório ficasse atualizada.

Segue as decisão:

OBJETIVO	DECISÃO CPAI
1. Relatório de Acessibilidade e Inclusão	Foi aprovado o relatório na versão PDF com os recursos de acessibilidade comunicacional.

Objetivo 2 – Apresentação do Plano de Ação sobre acessibilidade comunicacional, elaborado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

A Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, Renata de Sena Vieira, apresentou o Plano de Ação 84/2022: Acessibilidade Comunicacional, já submetido à Presidência para aprovação.

Informou que a demanda do relatório evidenciou a necessidade de ser incluída ação específica de capacitação em ferramentas comunicacionais com foco em acessibilidade das publicações, visando a melhoria da acessibilidade dos conteúdos desenvolvidos e disponibilizados à sociedade nos meios de comunicação do Tribunal.

Objetivo 3 – Deliberar sobre a proposta do Plano de Ação sobre

acessibilidade nas eleições 2022.

A Secretária da CPAI apresentou o Plano de Ação nº 250/2022: Acessibilidade e Inclusão nas Eleições 2022.

O Coordenador da CPAI, Dr. José Maria Lima, ressaltou a importância das medidas contidas no Plano, especialmente aquelas destinadas a informar ao eleitor com deficiência a possibilidade de solicitar a alteração do seu local de votação, a necessidade de informar à justiça eleitoral as suas limitações, bem como o direito de ser auxiliado por terceira pessoa, inclusive para digitar o número na urna.

Prosseguiu compartilhando sua experiência como magistrado nas comarcas do interior e a vivência com as dificuldades enfrentadas pela população local.

O servidor Mateus Ferreira Brito tomou a palavra e, por meio do chat, informou que participará de uma entrevista em uma emissora de rádio na qual pretende dar foco ao tema acessibilidade e estendeu o convite aos demais.

No momento, dois nomes foram sugeridos para a ação: Clairton Thomazi e Fernando Mendonça. Os envolvidos foram orientados a tratar do assunto com a Assessoria de Comunicação.

OBJETIVO	DECISÃO CPAI
2. Plano de Ação Acessibilidade e Inclusão nas Eleições 2022	Foi aprovada proposta do Plano de Ação nº 250/2022.

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador da Comissão de Acessibilidade e Inclusão agradeceu a presença de todas e todos e enfatizou que o interesse do Tribunal é fazer o que for possível para que todos os eleitores, principalmente aquele portador de deficiência, sejam respeitados no exercício da cidadania. Ressaltou que tudo o que for feito para que o eleitor possa de forma livre e consciente exercer o seu voto é uma colaboração para que o país seja mais democrático, livre e se desenvolva mais, fomentando meios para uma vida social mais justa.

Os trabalhos foram encerrados às 15 horas.

Ata elaborada por: Helaine Christina Rocha Pinto

JOSE MARIA LIMA
Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 10/03/2022, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RENATA DE SENA VIEIRA
Assessora de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente em 11/03/2022, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS
Assessora de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente em 11/03/2022, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TALITA GUEDES RIBEIRO
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 11/03/2022, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MATEUS FERREIRA BRITO
Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente em 11/03/2022, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

HELAINÉ CHRISTINA ROCHA PINTO
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 11/03/2022, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JORGE BERNARDINO DE SOUSA NETO
Chefe de Seção



Documento assinado eletronicamente em 14/03/2022, às 09:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERESA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA
Analista Judiciária



Documento assinado eletronicamente em 14/03/2022, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FERNANDO MENDONÇA ALMEIDA
Coordenador



Documento assinado eletronicamente em 16/03/2022, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012301393242** e o código CRC **8E411BE9**.

